



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 18/10/2023
Presidente

INDICAÇÃO N. 156/23-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Indica a necessidade de cedência de pelo menos 01 servidor efetivo para o Cartório eleitoral do Município de Redenção.

AUTORIA: Vereador Dr. Denison Moreira.

JUSTIFICATIVA

O Cartório Eleitoral encontra-se atualmente com apenas um servidor para atender a população de dota a 59ª zona eleitoral, desse modo, perante a intensificação dos trabalhos em razão da aproximação do período eleitoral, necessita-se de mais servidores para atender a população.

Ademais, ressaltamos que o servidor deve ser integrante dos cargos administrativos para que possa ter maior efetividade nas atribuições do Cartório Eleitoral.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo, na pessoa do excelentíssimo Sr. Prefeito Marcelo, a necessidade de **cedência de pelo menos 01 servidor efetivo para o Cartório eleitoral do Município de Redenção.**

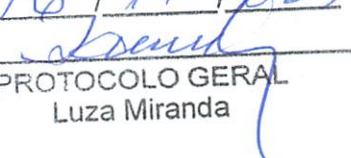
Plenário Vereador Pedro Alcântara, 18 de outubro de 2023.


DR. DENISON MOREIRA
Vereador

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 06/11/2023


PROTOCOLO GERAL
Luza Miranda

/gts